

PORTARIA IBGH SEDE N.º 055/2021

A Superintendente Executiva do INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, Lázara Maria de Araújo Mundim de Souza, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e considerando a necessidade de cumprir os preceitos e obrigações contidas nos Contratos de Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades ocorridas na solicitação de compras de medicamentos com preços superfaturados, bem como no pagamento efetuado sem a devida entrega destes, no Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – HMAP:


Art. 2º - Designar os colaboradores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 10 (dez) dias.

- Geraldo A. Lamounier Júnior - Presidente;
- Thais Cristina Bueno de Carvalho - Secretária;
- Leonardo Bezerra Cunha - Membro;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se.

Goiânia, de 29 de abril de 2021.


Lázara Maria de Araújo Mundim de Souza
Superintendência Executiva
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH